



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO**
Estado do Paraná

LEI Nº 620/2001

Súmula: Acrescenta meta ao “Quadro de Administração e Planejamento”, do Anexo I, da Lei n.º 609/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, período 2002-2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo I, da Lei n.º 609/2001, que trata do Plano Plurianual, período de 2002-2005, referente ao “Quadro de Administração e Planejamento”, como meta para o ano de 2002, a promoção de reforma administrativa, compreendendo o Estatuto do Servidores Públicos Municipais e Planos de Cargos e Carreiras, conforme faculdade prevista no art.3º, da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e um.


Teresinha de Fatima Sanchez
- Prefeita Municipal -

